

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2016**

**1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Faz-se necessário a aquisição de Bomba Multi-Estágio considerando que a existente está danificada, prejudicando o funcionamento do Sistema Municipal de Água, e em decorrência, comprometendo a distribuição de água para os munícipes.

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de Bomba Multi-Estágio para instalação no poço artesiano municipal situado na Linha Colônia Cella, com intuito de manter o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Água, conforme as especificações descritas abaixo:

| <b>Quantidade</b> | <b>Especificação</b>   | <b>Preço total estimado</b> |
|-------------------|--|-----------------------------|
| 01 un             | Moto Bomba Multi-Estágio com potência 7,5 CV, trifásica com 5 estágios | 3.990,00                    |

**3 - EXECUTOR:**

Fornecedor: BIMAGRIL- BIANCHI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
Avenida Fernando Machado, 2275 D, São Cristóvão, Chapecó - SC – CEP: 89803-000  
CNPJ: 76.586.130/0001-10

**4 - VALOR:**

O Município pagará pelo Objeto contratado o valor total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

**5- DOTACÃO:**

Projeto atividade: 2.032  
Modalidade: 4490

**6 – DISPOSITIVO LEGAL:**

Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**7 – CERTIDÕES APRESENTADAS:**

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, com validade para o dia 29/01/2017.

II – Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, com validade para o dia 01/10/2016.

III - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal de Chapecó, com validade para o dia 01/09/2016.

IV - Prova de regularidade perante o FGTS, comprovado com Certidão Negativa de Débito com validade para o dia 13/08/2016.

V - Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida com validade para o dia 28/01/2017.

VI- Cópia do Contrato social;

VII- Cópia do Cartão do CNPJ;

Cordilheira Alta, SC, em, 03 de Agosto de 2016.

**OSNI COLPANI**  
Gerente de Infraestrutura

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Foram colhidos seis orçamentos de empresas do ramo, sendo que o de menor preço foi apresentado pela empresa BIMAGRIL- BIANCHI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA no valor de R\$3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais). Declaro que os preços são compatíveis com os praticados no mercado.

Cordilheira Alta, SC, em, 03 de Agosto de 2016.

**OSNI COLPANI**  
Gerente de Infraestrutura

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO**

- 1) Considerando que a bomba atual apresentou problema;
- 2) Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Água, com a adequada distribuição para os munícipes;
- 3) Considerando ser o tratamento e abastecimento de água serviços públicos essenciais e de prestação contínua;

Justifica-se a presente aquisição.

Cordilheira Alta, SC, em, 03 de Agosto de 2016.

**OSNI COLPANI**  
Gerente de Infraestrutura